



EXPEDIENTE: Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024 ☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
---	--	-------------------------

INDICAÇÃO Nº 007/2024 - Verbal

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Senhor Prefeito Municipal revogue o Decreto Municipal que estipulou horário de meio período, para os servidores públicos municipais, principalmente na Secretaria Municipal de Obras, que não conseguem proceder todos os trabalhos que necessitam ser realizados.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de averiguar a correta aplicação dos recursos públicos do Município e auxiliar na fiscalização e justificativa perante a população durante abordagens do trabalho dos nossos trabalhos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver.ª Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver.ª Rosenilda Martins da Silva Pinhata